

Ata da Assembleia Geral, realizada a 2 de outubro de 2023 -----

Aos dois dias de Outubro de dois mil e vinte e três, às 19h35, foi realizada, presencialmente e via zoom, a Assembleia Geral da Monte Kurama – Associação Portuguesa de Reiki, com a seguinte ordem de trabalho: 1. Apresentação das listas para eleição de Órgãos Sociais; 2. Proposta para criação de regras para os núcleos de Reiki; 3. Apreciação e votação dos associados da APR a revisão dos Estatutos da APR; 4. Apreciação e votação dos associados da APR o Regulamento Interno da APR; 5. Outros assuntos de interesse geral. -----

Por não estarem presentes a maioria dos associados, procedeu-se a segunda convocatória no mesmo dia, após 30 minutos da primeira chamada, presencialmente e via zoom, com a mesma ordem de trabalhos. -----

Na abertura da Assembleia Geral foi feito um agradecimento ao trabalho realizado por todos os órgãos sociais, voluntários e CNETR que apoiaram o projeto da Associação Portuguesa de Reiki ao longo do período de 2021 a 2023. -----

No ponto 1 foi apresentada a Lista A, a única a concorrer, com os seguintes elementos: João Magalhães, Direção – Presidente; Cristina Belém, Direção - Vice-Presidente; Isabel Couto, Direção – Vogal; Andreia Pedro, Conselho Fiscal – Presidente; Ana Gisela Marques, Conselho Fiscal – Vice-presidente; Fernanda Afonso, Conselho Fiscal – Vogal; Ana António, Assembleia Geral – Presidente; Margarida Pereira, Assembleia Geral – Vice-presidente; Renata Lameira, Assembleia Geral – Vogal. Esta lista propõe-se à continuação do trabalho efetuado em 2021-2023, nomeadamente no apoio aos associados e praticantes de Reiki através de núcleos, do retomar o voluntariado em instituições pós-covid e na divulgação, esclarecimento e apoio à prática através dos eventos como o Congresso, Jornadas e Seminários. A Lista A foi aprovada com 19 (dezanove) votos a favor e 1 (uma) abstenção. -----

No ponto 2 foi apresentada uma proposta de criação de regras para os núcleos de Reiki, no que respeita à sua criação, cessação, estabelecimento de objetivos de ação mínimos anuais e se podem ou não cobrar inscrições nos eventos organizados. A CNETR referiu que estas regras estavam contempladas na sua proposta de regulamento interno, pelo que se decidiu por unanimidade não se fazer uma votação nesta Assembleia e adiar para a próxima. -----

O ponto 3, a Ana Luisa Bolsa como órgão decisor da CNETR indicou como motivos para a proposta de revisão dos Estatutos da APR o facto de os mesmo terem sido criados em 2008, não refletirem a evolução da APR e necessitarem de um ajuste para estar em conformidade com as alterações legais. Foi pedida a opinião dos associados sobre o conteúdo da proposta apresentada e a maioria referiu não ter tido tempo para a ler e analisar em profundidade para poder emitir uma opinião. Foi sugerida a determinação de um período de reflexão, que permitisse uma análise profunda sobre a proposta apresentada e as suas implicações no futuro. Antes de seguir para votação, o João Magalhães referiu que foi agendada uma reunião com a ERS a partir de 16 de outubro, para dar seguimento à notificação recebida sobre a utilização do termo “terapia”, e que faria sentido refletir as conclusões da reunião tanto nos Estatutos como no Regulamento Interno, referido no ponto 4. O João Magalhães, presidente da APR, referiu que os estatutos refletem a visão e missão dos fundadores, as quais são validadas e aceites pelos associados que se identificam com as mesmas e decidem fazer parte da Associação.; e que a revisão dos mesmos deveria ter em consideração a opinião de todos os associados e não somente dos que estão presentes nesta Assembleia. Foi pedido que fosse definido um prazo para essa reflexão ser efetuada e, foi aceite por unanimidade, o prazo de 30 dias após a reunião da APR com a ERS.

Quem leu e partilhou a sua opinião, acabou por referir também a proposta para alteração do Regulamento interno da APR, pelo que se decidiu que a votação mencionada acima para o período de reflexão englobaria a análise mais atenta à proposta de Regulamento Interno da APR. Assim, o ponto 4 seguiu a mesma orientação mencionada no ponto 3, não tendo sido levada a votação. Decidiu-se por unanimidade que era necessário mais tempo para ler, refletir e

apresentar sugestões ou propostas de alteração, às propostas de alteração dos estatutos e do Regulamento Interno da APR elaboradas pela CNETR. -----

No ponto 5 foram apresentadas várias propostas para votação: a) A Mónica Bértolo, coordenadora do núcleo de Porto de Mós, propôs a criação de um grupo de trabalho dedicado ao voluntariado, para que a formação seja uniformizada. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

b) O João Magalhães apresentou a imagem gráfica e o tema a ser utilizado em 2024 “2024 Ano de guiar para uma vida pacífica e feliz”. A proposta foi aprovada por unanimidade.

c) O João Magalhães agradeceu o trabalho exaustivo e muito importante dos membros da CNETR, cujas funções assumiram há um ano e que terminam nesta data, até criação de uma nova comissão para o biénio 2023-2025. Os membros da atual comissão ficaram de reunir-se para decidirem se continuam funções até a nova comissão ser formada. -----

Nada mais havendo a tratar, com um grande agradecimento a todos, deu-se por encerrada a assembleia da qual foi lavrada a presente ata. Que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Geral e pelo Presidente da Direção.-----

A presidente da Mesa da Assembleia Geral

O presidente da Direção

ANEXO: V b) Imagem gráfica e tema para ser usado em 2024



2024 ano de  
**GUIAR PARA  
UMA VIDA PACÍFICA  
E FELIZ**